



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 56, DE 7 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado da “Semana Santa”;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.636, de 14 de março de 2025, cópia anexa;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 17 e 18 de abril de 2025, voltando seu funcionamento normal no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente